



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Manhuaçu

PORTARIA 01/2025, DE 10.03.2025

Estabelece procedimentos para realização da auto inspeção da na Vara do Trabalho de MANHUAÇU/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 27 de MARÇO DE 2025, às 09 horas, para início da AUTOINSPEÇÃO na VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU – MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º. A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 3º. Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT/DJEN.

Manhuaçu/MG, aos 10 de março de 2025.

HITLER EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA
Juiz do Trabalho